

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Às nove horas do dia vinte e sete de julho de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente o pregoeiro Nilton Amaral Oliveira, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0150/2017, de 26 de abril de 2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 035/2017, de 11 de julho de 2017, menor preço por lote, referente a aquisição de fraldas descartáveis, infantis e geriátricas, de verduras, frutas e correlatos. Compareceram as seguintes proponentes:

1 – **SUPER MERCADO MENDONCA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, representada através do Sr. JAIME LULA DE FIGUEIREDO JUNIOR, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representada através de declaração;

2 – **JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.057.146/0001-39, representada através do Sr. CARLOS GILMAR DOS SANTOS PORTELA, portador do CPF sob nº 373.686.725-53, representada através de declaração.

Após análise dos documentos de credenciamento, foi constatado erro formal no credenciamento da empresa SUPER MERCADO MENDONÇA, haja vista que somente um sócio assinou o referido documento enquanto o contrato social estabelece que a administração da empresa será efetivada de forma conjunta; motivo pelo qual o Pregoeiro e a equipe de apoio, fundado no princípio da seleção da proposta mais vantajosa e da vinculação ao instrumento convocatório (itens 15.7 e 15.8 do Edital), bem como diante das afirmativas relatadas pelo referido representante da licitante, advertiu a licitante sobre a necessidade de apresentação de documento que confira amplos poderes para o representante atuar neste certame, devidamente assinado por ambos os sócios, visando convalidar os atos que serão praticados nessa sessão no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de abertura de processo administrativo com possibilidade de aplicação das sanções previstas no Artigo 7º da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.666. Desta sorte, as duas empresas foram credenciadas, constatado que a empresa SUPER MERCADO MENDONCA apresentou documentos exigidos para o gozo dos benefícios legais de ME/EPP; situação diversa da empresa JEFFERSON LEAO PORTELA, que não apresentou a declaração de ME/EPP nem a certidão atualizada da JUCEB, razão pela qual NÃO irá gozar dos benefícios referidos acima. Em sequência, foram solicitados os envelopes com proposta de preço e com os documentos de habilitação, sendo os envelopes rubricados pelos presentes e, após, procedida a abertura dos envelopes de proposta de preço, sendo constatada a regularidade da proposta pelo licitante SUPER MERCADO MENDONCA; sendo constatados erros formais na propostas da JEFFERSON LEAO PORTELA quanto à numeração dos lotes, bem como das inclusões de itens de dois lotes em um único, razão pela qual, utilizando dos princípios administrativos narrados acima, o Pregoeiro e a equipe de apoio procederam

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



a correção de ofício quanto à numeração dos lotes e segregando os valores apresentados referentes ao lote 01, sendo estes valores consignados abaixo:

PROPOSTA

| ITEM | SUPER MERCADO MENDONCA LTDA - ME | JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME |
|--------|----------------------------------|----------------------------------------|
| Lote 1 | 132.565,70 | 113.020,00 |
| Lote 2 | 25.110,00 | 28.800,00 |
| Lote 3 | 44.167,20 | 41.817,50 |
| Lote 4 | 67.583,40 | 75.134,00 |
| Lote 5 | 72.911,18 | 100.479,30 |

Em sequência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

| Lote 1 | SUPER MERCADO MENDONCA LTDA - ME | JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Lance 1 | 132.565,70 | 113.020,00 |
| Lance 2 | 113.000,00 | 110.000,00 |
| Negociação Direta | Sem lance Manifestou interesse em NÃO utilizar benefício legal ME/EPP | 109.629,40 |
| Lote 2 | SUPER MERCADO MENDONCA LTDA - ME | JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME |
| Lance 1 | 25.110,00 | 28.800,00 |
| Negociação Direta | 24.356,70 | Sem lance |
| Lote 3 | SUPER MERCADO MENDONCA LTDA - ME | JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME |
| Lance 1 | 44.167,20 | 41.817,50 |
| Lance 2 | 41.750,00 | 41.700,00 |
| Lance 3 | 41.650,00 | 41.600,00 |
| Lance 4 | Sem lance | - |
| Negociação Direta | Sem lance Manifestou interesse em NÃO utilizar benefício legal ME/EPP | 40.562,97 |
| Lote 4 | SUPER MERCADO MENDONCA LTDA - ME | JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME |
| Lance 1 | 67.583,40 | 75.134,00 |
| Lance 2 | 67.350,00 | 67.400,00 |
| Negociação Direta | 65.555,89 | Sem lance |
| Lote 5 | SUPER MERCADO MENDONCA LTDA - ME | JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME |
| Lance 1 | 72.911,18 | 100.479,30 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



| | | |
|-------------------|-----------|-----------|
| Lance 2 | 72.850,00 | 72.890,00 |
| Negociação Direta | 70.723,84 | Sem lance |

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, o pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços da empresa que atenderam as especificações do edital, bem como por apresentar os menores preços. Os documentos ali contidos rubricados e/ou analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelas proponentes. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes, cuja documentação neles contida foram analisadas e, foi constatado a **HABILITAÇÃO** das proponentes SUPER MERCADO MENDONCA LTDA – ME e JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA – ME, posto que atenderam as exigências do edital. Desta forma, declarada a aceitabilidade dos preços e, face à anterior comprovação de habilitação, foram proferidas **VENCEDORES** os seguintes licitantes: **SUPER MERCADO MENDONCA LTDA - ME** no lote 02, no valor de R\$ 24.356,70; lote 04, no valor de R\$ 65.555,89; lote 05, no valor de R\$ 70.723,84, no valor total de **R\$ 160.636,43 (cento e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**; e **JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA – ME** no lote 01, no valor de R\$ 109.629,40 e no lote 03, no valor de R\$ 40.562,97, no valor total de **R\$ 150.192,37 (cento e cinquenta mil, cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**. Questionados aos presentes quanto à intenção de interposição de RECURSO quanto à fase de credenciamento, de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, manifestaram **NÃO haver intenção na interposição de recurso**. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Nilton Amaral Oliveira
Nilton Amaral Oliveira
Pregoeiro

Argilandes Azevedo Costa
Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROONENTES:

Jaime Lula de Figueiredo Júnior
SUPER MERCADO MENDONCA LTDA – ME
Jaime Lula de Figueiredo Junior

Carlos Gilmar dos Santos Portela
JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA – ME
Carlos Gilmar dos Santos Portela